DECRETO EXECUTIVO Nº 996, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 615 de 17 de Dezembro de 2004;

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
- 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
- 15 Urbanismo
- 15.451 Infra-Estrutura Urbana
- 15.451.0059 Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana
- 15.451.0059.2.023 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA R\$ 7.500,00 TOTAL R\$ 7.500,00
- Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1°, a redução da seguinte dotação orçamentária:
 - 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 - 15 Urbanismo
 - 15.452 Serviços Urbanos
 - 15.452.0065 Limpeza Pública
 - 15.452.0065.2.024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA R\$ 7.500,00 TOTAL R\$ 7.500,00
 - Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Março de 2005.

OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger Secretária Municipal de Administração e Planejamento